



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**Gabinete do Vereador Rodrigo Maciel - PSL**

VEREADOR  
**RODRIGO**  
**MACIEL**

**REQUERIMENTO N° 1091 / 2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTÓC.	1772
DATA	03 NOV. 2021
HORAS	12:38
<i>Rodrigo Maciel</i>	
Carimbo/Assinatura	

Requer, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente, PEDRO DIAS CORREA DA SILVA, a volta do programa "Ilumina Gurupi", que tem o intuito de premiar a melhor decoração natalina.

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora,

**APROVADO**

O Vereador que a este subscreve, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Produção, Cooperativismo e Meio Ambiente, PEDRO DIAS CORREA DA SILVA, a volta do programa "Ilumina Gurupi", que tem o intuito de premiar a melhor decoração natalina, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, na forma a seguir justificada.

**JUSTIFICATIVA**  
*Ronaldo Lira  
Vereador*

*MATHEUS MONTEIRO  
VEREADOR*

*Jair do Povo  
Vereador PROS*

O presente requerimento tem por finalidade, a volta do programa "Ilumina Gurupi", visando premiar a melhor decoração natalina. O programa tem por objetivo incentivar e manter a tradição natalina, estimulando a criatividade do comércio, além de alavancar e movimentar o comércio é uma forma de participação por parte da população de um natal mais participativo, alegre e fraterno, não deixando morrer o espírito natalino

No programa anterior, a premiação foi dividida em duas categorias: a decoração feita em fachadas ou jardins das residências e a ornamentação da fachada ou vitrine das empresas.

O mês de dezembro é uma época de reunir as famílias, onde procuram as lojas para fazerem suas compras para presentear amigos e familiares, e nada melhor do que ter uma cidade bem iluminada e bonita para que possa chamar a atenção dos cidadãos Gurupienses e toda região, também como forma de melhorar a autoestima da população que muito sofreu por não termos comemorações natalinas no ano de 2020, devido a pandemia.

Assim, razão pela qual queremos a aprovação da presente propositura.

*Ver. Zezinho da Lafiche  
Vice-Presidente*

É a justificativa.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, aos 03 de novembro de 2021.

*Deputada Leda Perini  
Patriota  
Matrícula 1408*

*Prof. Davi Abrantes  
Vereador*

*Ver. Rodrigo Meneses Maciel  
Presidente  
Presidente da Câmara*

*Valdônio Rodrigues  
Vereador*